



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL0

PUBLICAÇÃO

Diário Oficial do Estado da
para 21/09/95
No. 22.47 de 1995

LEI Nº 804, de 19 de Setembro de 1995.

[Handwritten signature]
PREFEITO

DENOMINA DE RUA RAUL SEIXAS A RUA
DA QUADRA 14, LOTE 13 AO 18 NO
CONJUNTO RENASCER II NESTA CIDADE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDEL0-PB, Esta-
do da Paraíba.

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua RAUL SEIXAS
a Rua da Quadra 14, Lote 13 ao 18 no Conjunto Renascer II, neste
Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

PAÇO MUNICIPAL DE CABEDEL0-PB, Aos 19 de Setem-
bro de 1995; 174º da Independência, 107º da República e 39º da
Emancipação Política Municipal.

[Handwritten signature]
JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito

